



**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**“Aprova o Plano de Trabalho, metas e objetivos apresentados pela Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pouso Alto o repasse de recurso financeiro da SUBVENÇÃO do ano de 2026.”**

O Conselho Nacional de Assistência Social de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art.1º-** O Conselho Nacional de Assistência Social após apreciação a deliberação do Plano de trabalho da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pouso Alto no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), aprova sem ressalvas o Plano de Trabalho apresentado.

**At. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alto, 29 de maio de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rafael', written over a horizontal line.

Rafael da Silva Fernandes  
Presidente do CMAS